

ESTADO DO CEARÁ Câmara Municipal de Umari PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro CNPJ.: 12.465.266/0001-99

Ofício n° 041/2025,

Umari/Ce, 22 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito
Alex Sandro Rufino Ferreira

A Câmara Municipal de Umari/Ce, vem por meio deste, encaminhar ao Poder Executivo Municipal, em anexo, a INDICAÇÃO N° 013/2025, de 18 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Lombardo Wilfrido Leite (PDT).

Outrossim, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência, no que se fizer necessário.

Erismar Rodrigues de Lima

- Presidente -

Iracema Grangen Coord Recursos Humanos



ESTADO DO CEARÁ Câmara Municipal de Umari PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro CNPJ.: 12.465.266/0001-99

INDICAÇÃO N° 013/2025,

DE 18 de Setembro 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador Lombardo Wilfrido Leite (PDT), no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90° e 91°, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, "INDICANDO" ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, " QUE SEJA CONSTRUIDA UMA GUARITA NA ENTRADA QUE LIGA A CE-284 AO SÍTIO PITOMBEIRA".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito;

A presente indicação tem a finalidade de atender os pedidos da população local, considerando que a falta dessa benfeitoria causa grande desconforto e constrangimento a todos que necessitam aguardar transporte público ou transporte escolar no local, pois os mesmos ficam expostos às intempéries climáticas.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito a presente Indicação.

Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 18 de Setembro de 2025.

LOMBARDO WILFRIDO LEITE

Vereador - PDT